



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3171 – Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2007

Piscinas comunitárias abrem amanhã

As piscinas dos sete Centros Comunitários da Capital estarão à disposição da população a partir deste sábado, 15. As piscinas mantidas pela prefeitura (Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá) ficam abertas de terças a domingos, das 9h ao 12h e das 14h às 19h, até 1º de março. Além de banho livre, serão oferecidas aulas de natação, hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

No verão passado, as piscinas atenderam cerca de 130 mil pessoas. Para esta temporada, com a reabertura do Centro Comunitário George Black (Cegeb), Bairro Medianeira, a expectativa é de que pelo menos 180 mil pessoas possam usufruir desse benefício. A piscina do Cegeb é semi-olímpica (25 x 12,50 metros) e passou por uma reforma. Foram recuperados o piso e as paredes, além da compra de motores novos.

As outras seis piscinas também foram reformadas para atender às comunidades. Conforme o assessor de planejam-

to da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), foram investidos pela prefeitura cerca de R\$ 180 mil para recuperação e reforma das piscinas. “Isso sem contar os motores novos.”

A administração das piscinas é da SME, em parceria com outros três departamentos da prefeitura. O DMLU procede a limpeza e conservação, o DEP fez o trabalho de recuperação e manutenção e o DMAE cuida da colocação da água e da aplicação de cloro. Para participar e usufruir das piscinas comunitárias são necessários alguns pré-requisitos.

Pré requisitos: É preciso fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou de um responsável. A carteira é gratuita e fica pronta na hora. / Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. / Também não é permitido lanchar à beira da piscina.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Piscinas ficam abertas até o dia 1º de março

Prefeitura livra Laçador das pichações

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), removeu na manhã de ontem, 13, a pichação feita por vândalos no Monumento ao Laçador.

O trabalho incluiu remoção da pichação, higienização da superfície e aplicação de selador especial, a chamada “base branca”. Para evitar que os vândalos ataquem a base branca na próxima madrugada, obrigando o DMLU a refazer a limpeza, o diretor-geral do departamento pediu um monitoramento especial da Guarda Municipal até a pintura com a tinta antipichação, marcada para a manhã de hoje, 14.

Em março deste ano, o Laçador ganhou o novo espaço, localizado na entrada da cidade, na Avenida dos Estados, a poucos metros do antigo local. Com custo estimado em R\$ 1 milhão, a obra foi viabilizada pela parceria das empresas Ipiranga, Gerda e Consórcio Pelotense-Cidade, com apoio de lideranças do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Pichação foi completamente removida



Saúde

O secretário municipal de Saúde e vice-prefeito entrega hoje, 14, às 15h30, a reforma de um prédio de 100 metros quadrados, na Rua João Vedana, 355, Bairro Vila Nova, onde será instalado o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Zona Sul. O CAPS atenderá cerca de 45 pessoas diariamente e ficará sob a administração da Gerência Distrital Sul - Centro Sul. De acordo com o secretário, a intenção da Secretaria Municipal de Saúde é buscar recursos humanos ou então firmar convênio com entidades que possam oferecer o serviço. “O CAPS Zona Sul é uma das metas da secretaria. Estamos trabalhando intensamente para colocá-lo em funcionamento o mais breve possível”, afirmou.

Cegos

A formatura da quarta turma de pessoas com deficiência visual do Espaço Braille da Procempa será realizada hoje, 14, às 9h, no Centro de Capacitação Digital (CCD) da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 501, 4º andar). Os formandos receberam aulas, através da utilização do software Virtual Vision, que lê a tela do computador para que o usuário saiba o que está produzindo no micro. As aulas foram sobre Introdução à Informática, Sistema Operacional, Word, Excel e Internet. A inclusão digital de pessoas com deficiência visual é resultado de uma parceria firmada em 2005 entre a Procempa, a Seacis e a Fundação Bradesco.

Novas Caras

Até o dia 5 de março continuam abertas as inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva talentos emergentes da cena local. A cada mês, um novo espetáculo é apresentado todas as terças-feiras, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca. Realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Artes Cênicas, o projeto existe desde 1994. As temporadas oferecidas são abril, maio e junho. Interessados poderão encaminhar os projetos direto para o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Natal

A partir desta semana, a Praça da Alfândega e os prédios históricos do entorno têm uma ambientação especial e serão palcos de diversas atrações que preparam a Capital para as festas de fim de ano. A programação do Natal Iluminado vai humanizar um dos espaços mais característicos da cidade com cultura e lazer, até o dia 6 de janeiro, em espetáculos gratuitos de música instrumental, coros e concertos. Uma operação com segurança 24 horas foi montada para manter o funcionamento dos equipamentos de iluminação. Terça-feira, 18, às 19h, haverá recital no Clube do Comércio e entrega do prédio à comunidade. Dia 19, às 19h, apresentação da Banda Municipal; às 20h30, coral infantil nas sacadas do prédio do Correio do Povo.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.306, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Paulo Ricardo Ribeiro Lacerda o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4024 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Ricardo Ribeiro Lacerda o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4024 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

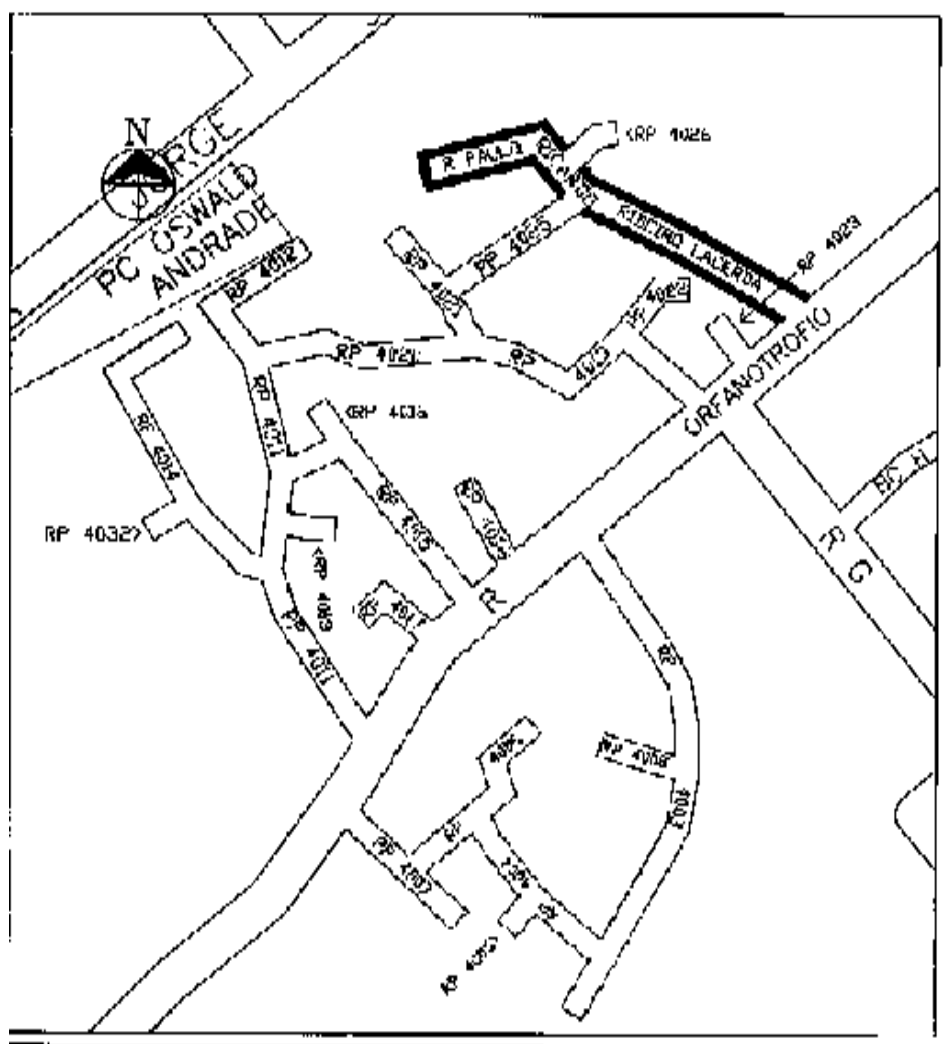
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.307, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Alexandre de Gusmão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7045 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alexandre de Gusmão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7045 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Diplomata Luso-Brasileiro que Demarcou nossas Fronteiras.

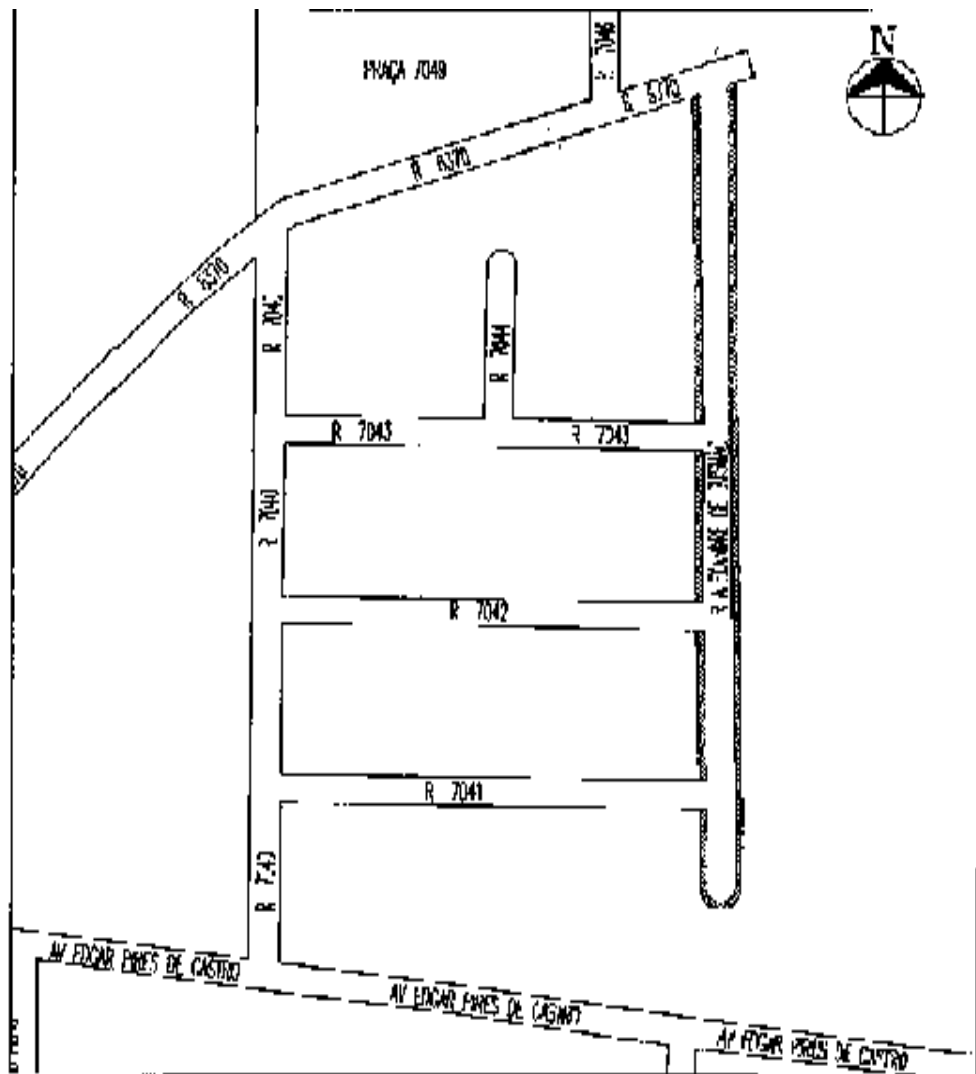
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.308, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua César Dorneles Mendes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4012 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua César Dorneles Mendes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4012 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

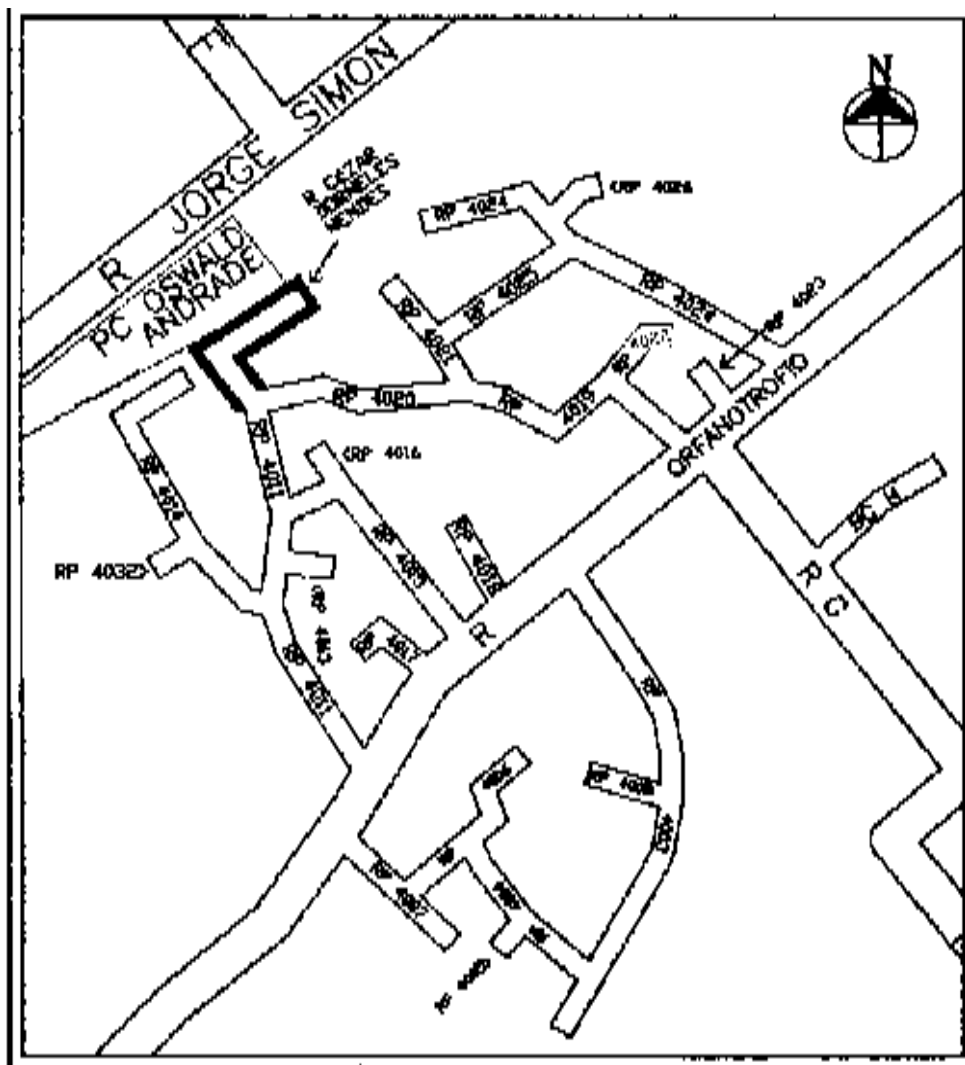
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.309, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Vera Maria Bandeira Karam o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4016 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º Fica denominado Rua Vera Maria Bandeira Karam o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4016 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Atriz e Escritora.

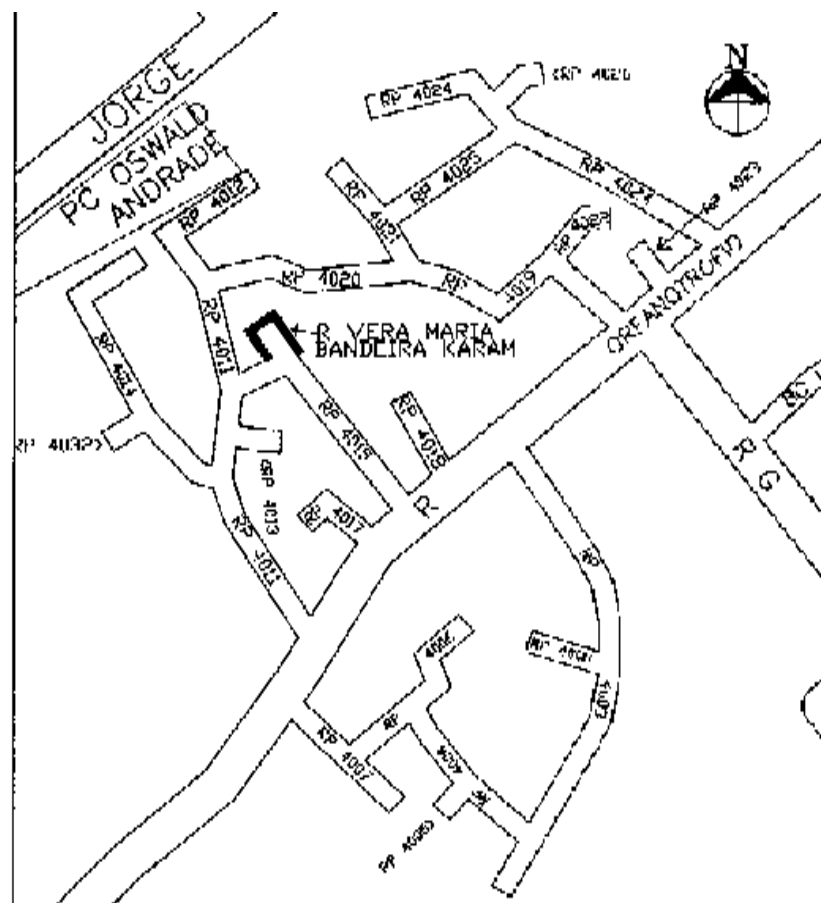
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.310, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Praça Isaac Ainhorn o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1008, localizado no bairro Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Isaac Ainhorn o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1008, localizado no bairro Santana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Vereador e Notável Homem Público.

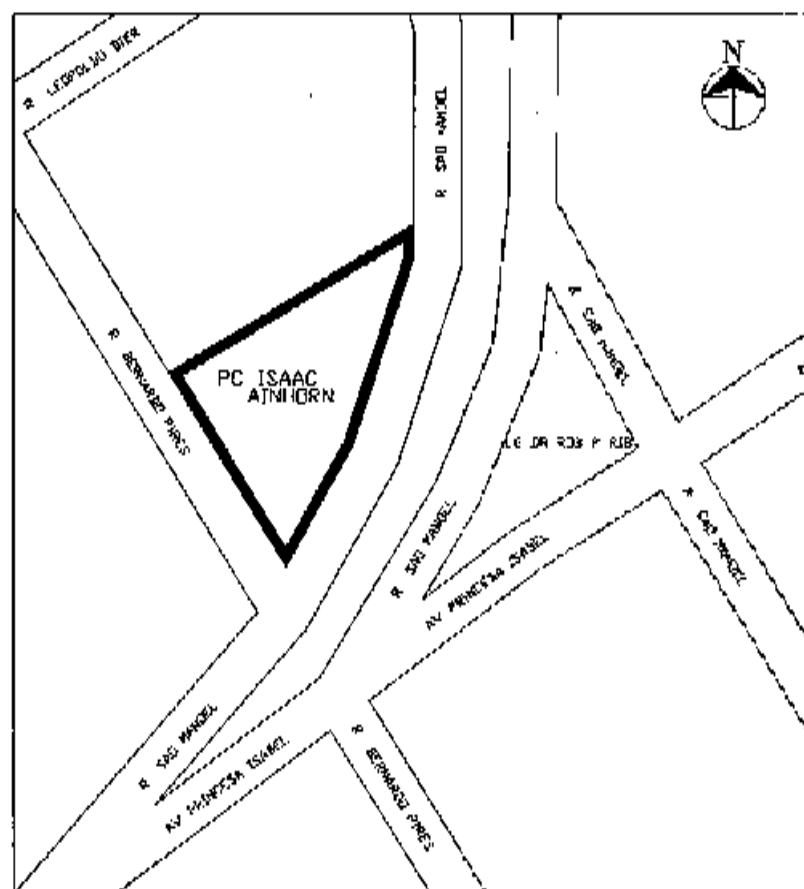
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.311, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Praça Lucy da Silva Bottini o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7049 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lucy da Silva Bottini o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7049 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

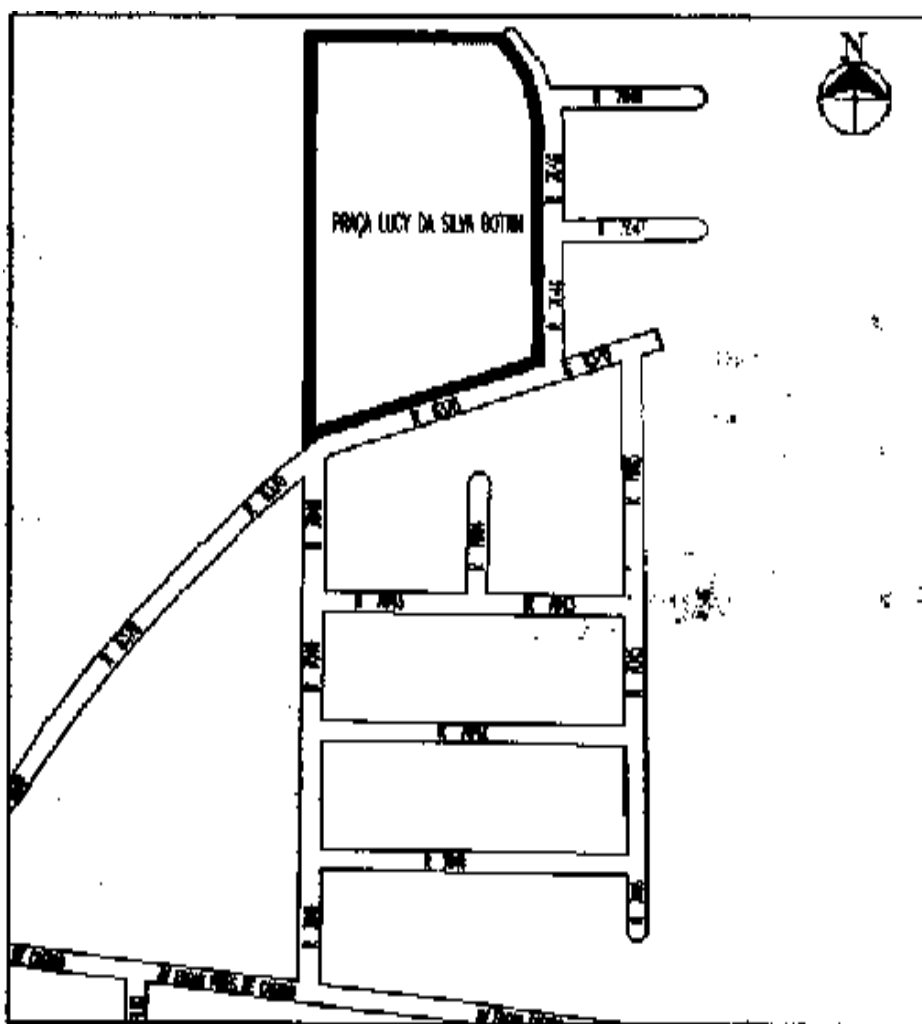
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.312, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua André Corrêa Dutra o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua E – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua André Corrêa Dutra o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua E – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Cavalhada, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

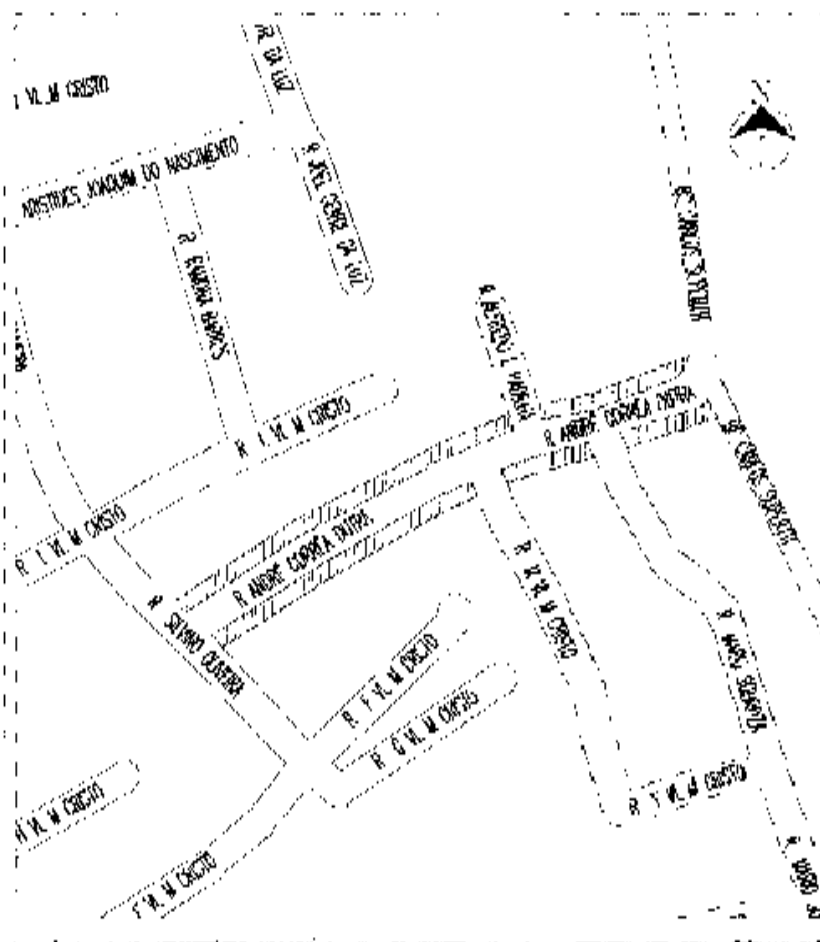
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.313, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Custódio José de Mello o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Sete Facadas, localizado no bairro Serraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Custódio José de Mello o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Sete Facadas, localizado no bairro Serraria, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ministro da Marinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.314, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Francisco Solano Borges o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7046 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Francisco Solano Borges o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7046 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Importante Político de Nosso Estado.

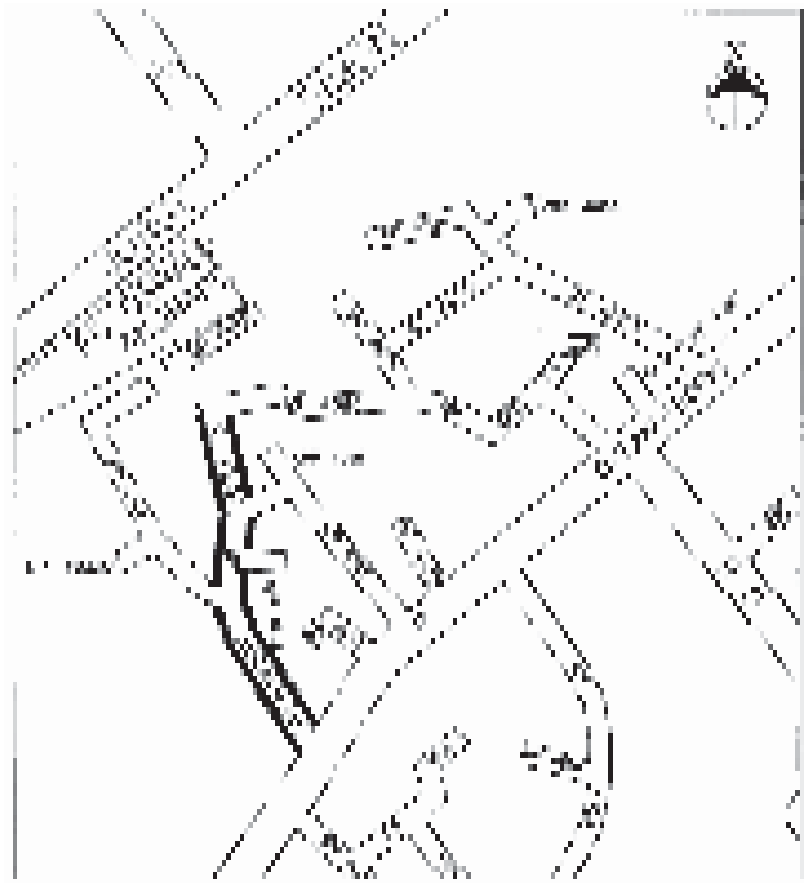
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.316, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Osmar dos Santos Freitas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4015 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Osmar dos Santos Freitas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4015 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

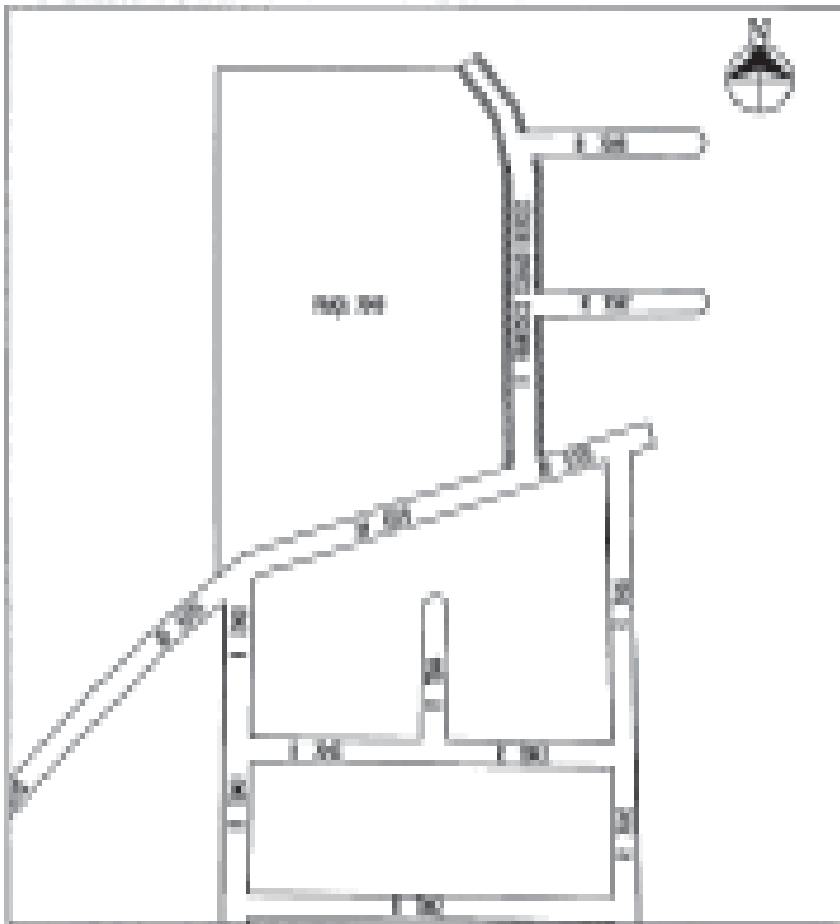
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.315, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Flor de Eucalipto o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4011 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Flor de Eucalipto o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4011 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

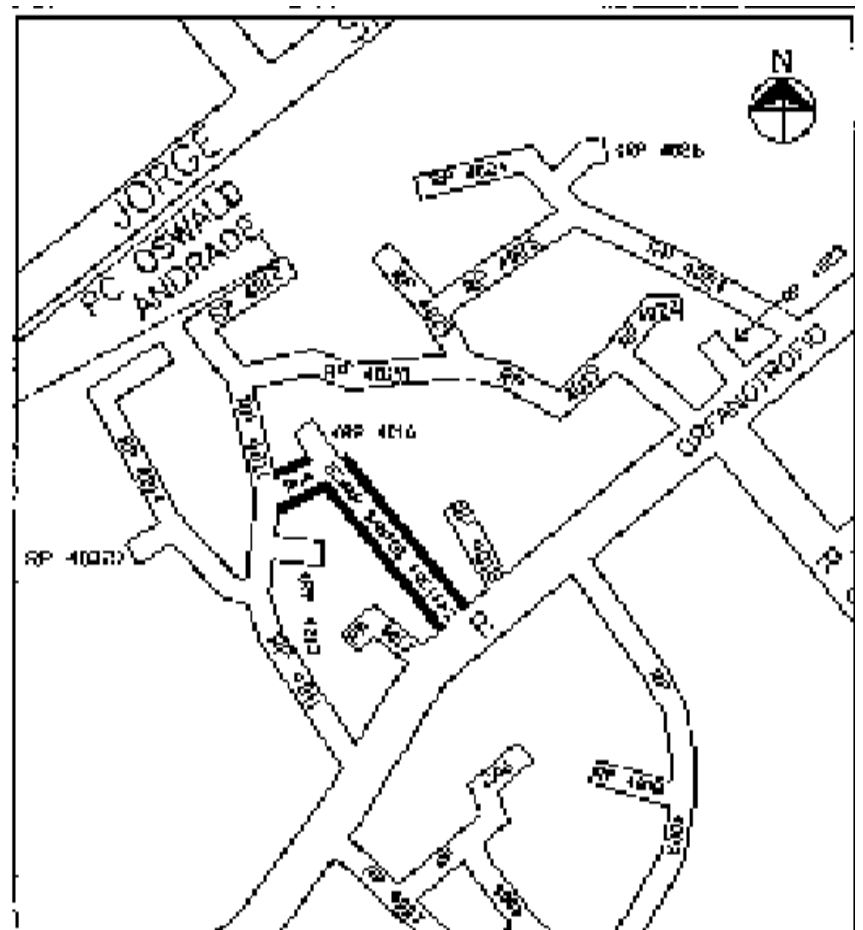
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.317, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Felipe Arísio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7040 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Felipe Arísio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7040 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Engenheiro e Funcionário Público Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

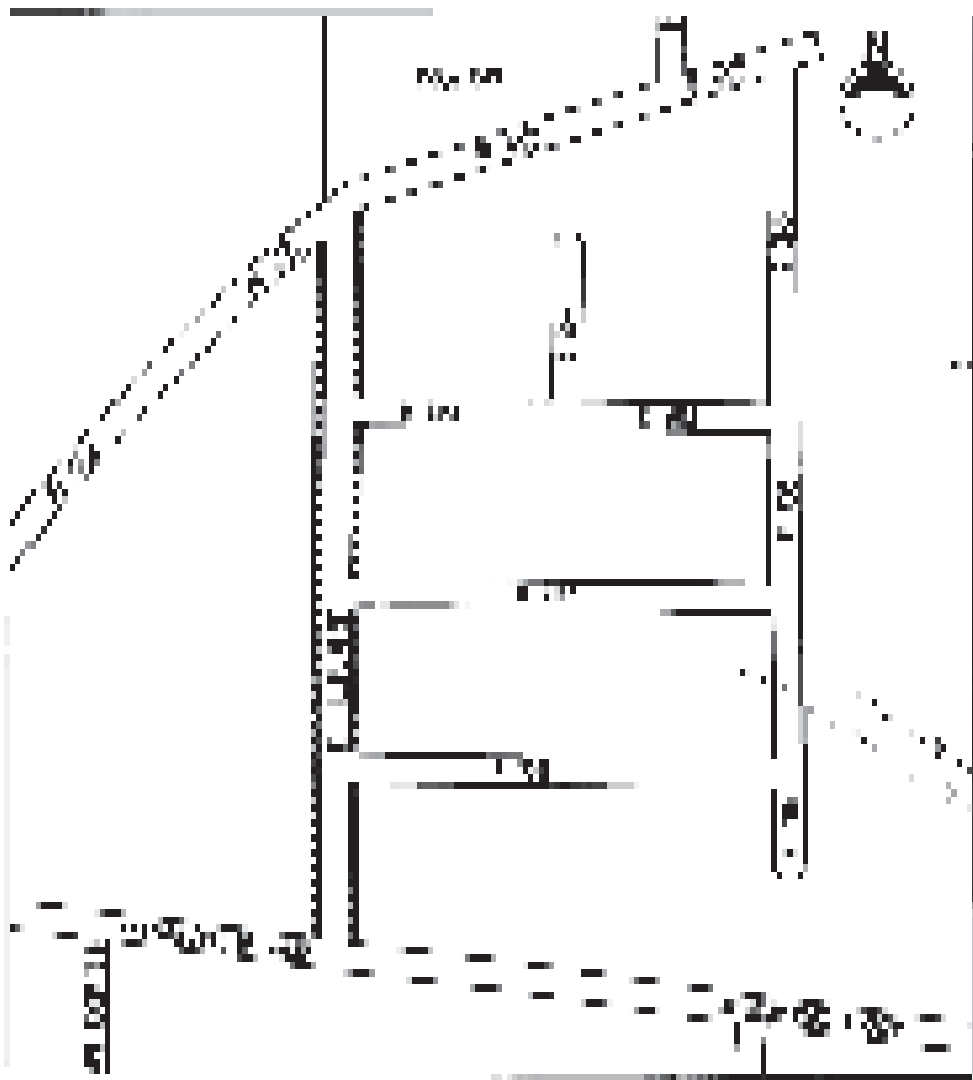
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.318, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Carlos Maximiliano Fayet o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6370 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Maximiliano Fayet o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6370 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Arquiteto e Urbanista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

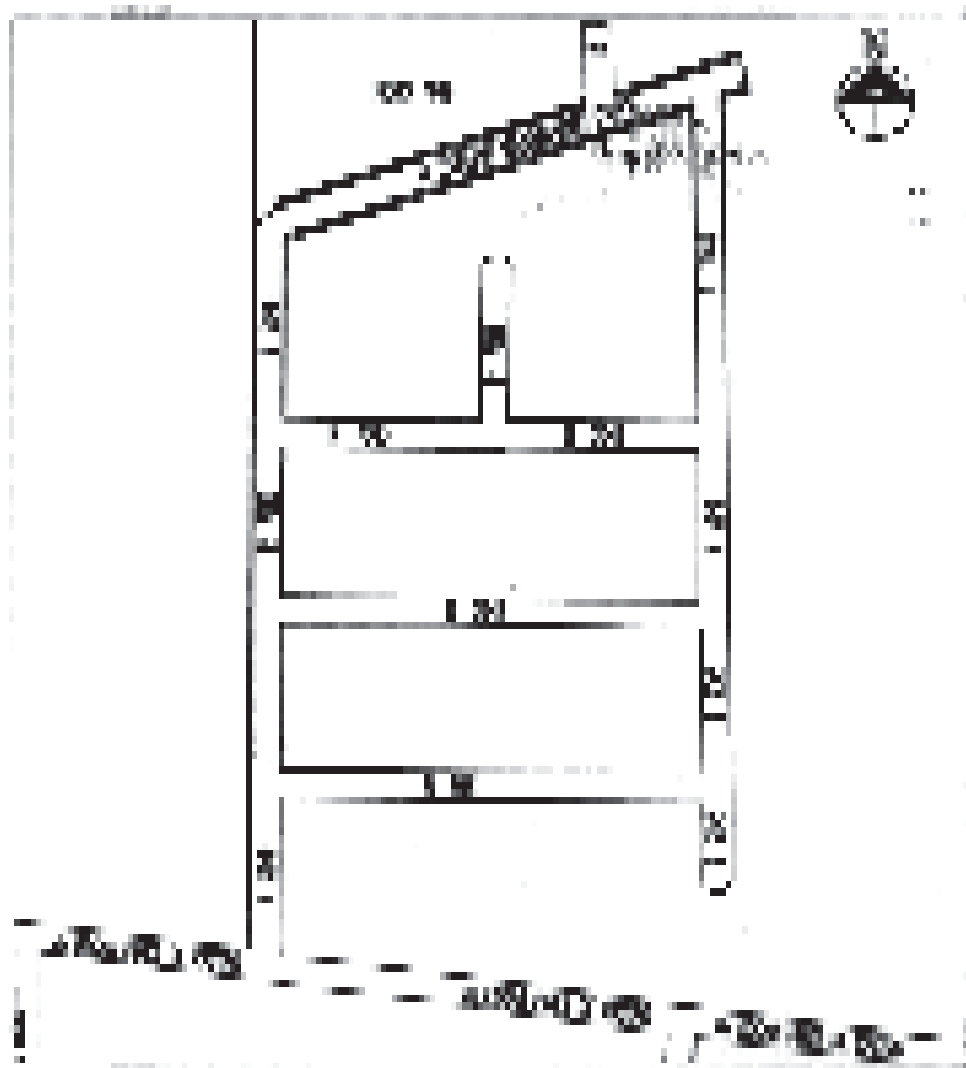
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.319, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Luzinete Alves Aragon o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7059 – Loteamento Hípica Boulevard.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luzinete Alves Aragon o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7059 – Loteamento Hípica Boulevard –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

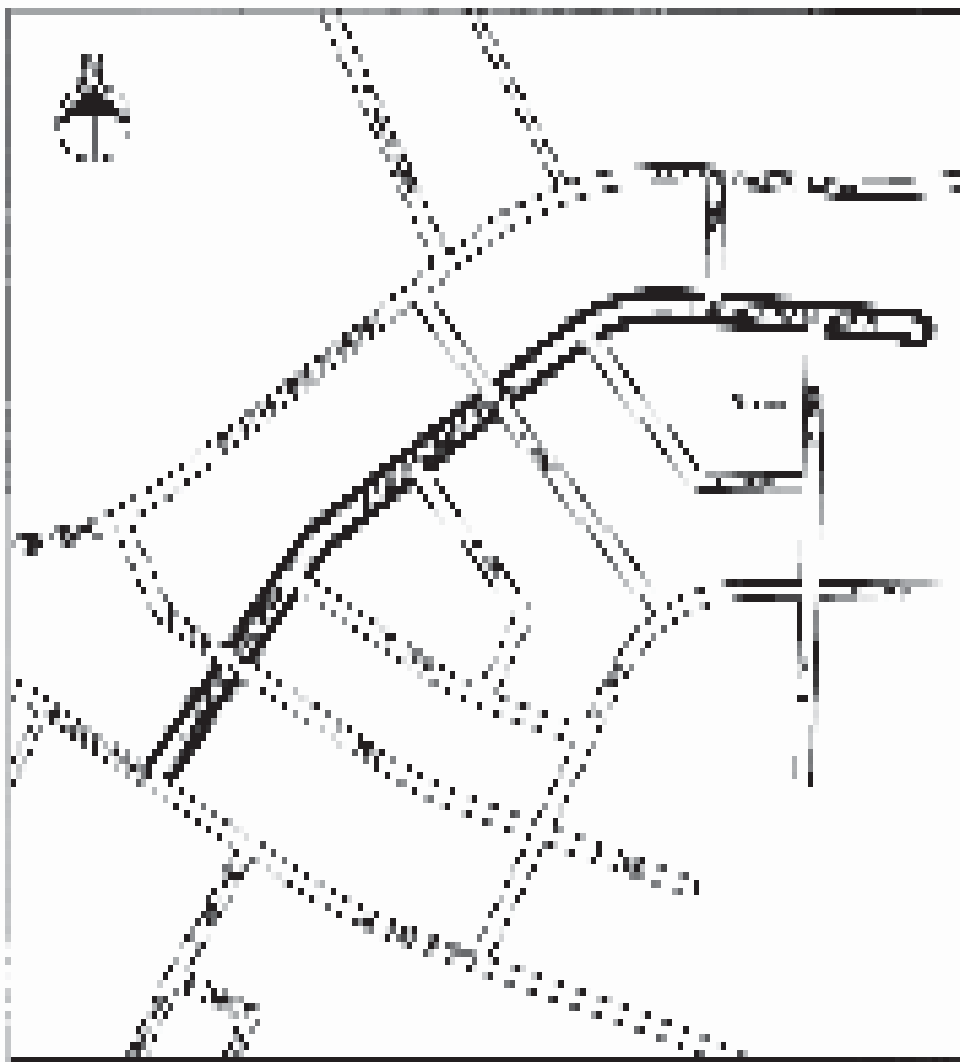
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.321, de 12 de dezembro de 2007.

Acrescenta inc. III ao art. 2º-A da Lei nº 8.880, de 16 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 20 de janeiro de 2004, que disciplina, no Município de Porto Alegre, a venda domiciliar de gás engarrafado, exigindo da empresa requerente, para a emissão do Alvará de Autorização, comprovação de inscrição e recolhimento de contribuição previdenciária junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica acrescentado inc. III ao art. 2º-A da Lei nº 8.880, de 16 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 20 de janeiro de 2004, conforme segue:

“Art. 2º-A ...

...

III – a empresa requerente deverá comprovar inscrição e recolhimento de contribuição previdenciária junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 22.10.07, ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do cargo 21260001, código do órgão 18805018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 763 de 13.12.07 (processo 1.60375.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.10.07, JOÃO MANOEL DE LIMA, 64803.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento mensal correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 2º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 11877731072, PASEP 10256851295, através do Ato 1052 de 27.11.07 (processo 1.54877.06.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA SUSANA MARIA VARGAS, 23209.1, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento in-

tegral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 35845139015, PASEP 10241598475, através do Ato 1056 de 3.12.07 (processo 1.44388.04.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA, 66707.1, estatutária, socióloga, ES.3.18.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com

a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de seção, artigo 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 16638638068, PASEP 10090996183, através do Ato 1057 de 3.12.07 (processo 1.1414.07.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA, 12344.7, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Cultura, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), arti-

go 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 23774193053, PASEP 10094784407, através do Ato 1058 de 3.12.07 (processo 1.1016.07.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA WILLY RICARDO PETERSEN FILHO, 34166.9, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25471171004, PASEP 10629780169, através do Ato 1063 de 3.12.07 (processo 1.3156.07.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da

Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível quatro – secretária de escola, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime complementar de trabalho (100%), artigo 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29196329068, PASEP 10624351138, através do Ato 1064 de 3.12.07 (processo 1.41875.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1456 de 16.11.06, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.8.06, quanto a base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 9373/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 428-0200/07-5-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 e 110 inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Lei Federal 10887/04; CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 1065 de 4.12.07 (processo 1.39213.06.04). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1457 de 16.11.06, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.8.06, quanto a base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 5392/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 428-0200/07-5-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Lei Federal 10887/04; CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 1066 de 4.12.07 (processo 1.39213.06.04). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 419 de 25.4.07, que revisou o provento, a contar de 19.12.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo 428-0200/07-5; CPF 29588596068 PASEP 10113229981, através do Ato 1067 de 4.12.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a

MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 420 de 25.4.07, que revisou o provento, a contar de 19.12.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo 428-0200/07-5; CPF 29588596068 PASEP 10113229981, através do Ato 1068 de 4.12.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o provento, a contar de 19.12.06, quanto ao total mensal e proporcionalidade, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 9998/10950 dias avos, em face da averbação de tempo de contribuição, com base legal no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03: artigo 34, § 2º, considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, decisão proferida no processo em diligência 428-0200/07-5; CPF 29588596068 PASEP 10113229981, através do Ato 1069 de 4.12.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o provento, a contar de 19.12.06, quanto ao total mensal e proporcionalidade, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 5747/10950 dias avos, em face da averbação de tempo de contribuição, com base legal no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03: artigo 34, § 2º, considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, decisão proferida no processo em diligência 428-0200/07-5; CPF 29588596068 PASEP 10113229981, através do Ato 1070 de 4.12.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 247 de 22.11.07, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa para compor Comissão de Sindicância NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8 e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, ambos da Secretaria Municipal da Juventude; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 8545.2, da Secretaria Municipal de Educação; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito e CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, apurar o desenvolvimento do Programa PROJOVEM, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 275 de 13.12.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 31.10.07 a 28.12.07, com relação a VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2936 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONCEDE, de 11 a 25.10.07, a GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; através da Portaria 2795 de 27.11.07 (processo 1.57007.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.11.07, até ulterior deliberação, PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 192986/6, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 2833 de 28.11.07 (processo 1.62542.07.9).

CONVOCA CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 232248/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.11 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2932 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA MARIA LUCIA GRIZOTTI, 266386/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.10 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2933 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.11 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2934 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA DEBORA SILVA STEIN, 325548/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.11 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2935 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.10 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2937 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA CLAUDIA TOMAZONI, 850473/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.11 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2938 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA, de 22.10.07 a 31.12.08, ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2965 de 5.12.07 (processo 1.60375.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI, 69982/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 269 de 16.10.07.

DESIGNA NORA LIA FLORIANO PANERAI, 84030/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Informática, 13004004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.9 a 23.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 271 de 24.10.07.

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 79288/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 274 de 31.10.07.

DESIGNA EDSON W OEHLERT, 358475/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 275 de 31.10.07.

DESIGNA VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 276 de 31.10.07.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREDA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 277 de 31.10.07.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREDA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 31.10.07.

DESIGNA CLÁUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 9.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 279 de 31.10.07.

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 280 de 31.10.07.

DESIGNA JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 281 de 31.10.07.

DESIGNA JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 337745/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 3.10 a 1º.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 282 de 31.10.07.

DESIGNA CLÁUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença gestante, de 10.8 a 18.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 283 de 1º.11.07.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 19.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 285 de 1º.11.07.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 303218/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 20 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 286 de 1º.11.07.

DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário do tribunal adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 290 de 13.11.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA HELENA DONADUCE PIRES, 48337.3/01, professora, para se afastar do Município, de 31.10 a 4.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIº Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 3.12.07 (processo 1.53945.07.7).

CONCEDE autorização a ROSILENE SILVA DA COSTA, 36221.1/02, professora, para se afastar do Município, de 21 a 23.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IIIº Encontro de Professores de Literaturas Africanas: Pensando África-Crítica, Ensino e Pesquisa, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 3.12.07 (processo 1.60089.07.4).

CONCEDE autorização a ELAINE FRAGA VEIT, 43533.0/01, professora, para se afastar do Município, de 11 a 14.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIIIº Simpósio Nacional de Geometria Descritiva e Desenho Técnico, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 899 de 3.12.07 (processo 1.57644.07.1).

CONCEDE autorização a SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 47621.6/05, professora, para se afastar do Município, de 20 a 23.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 45º Congresso Brasileiro de Educação Médica, em Uberlândia/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 890 de 3.12.07 (processo 1.58258.07.8).

MODIFICA a Portaria 416, de 15.3.07, que constitui a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador, excluindo RUTH ALVES DE ÁVILA, 561293/01, assistente social e SONIA GONÇALVES, 32407.6/01, cozinheira e incluindo VALÉRIA BRUSCH DE FRAGA, 23279.0/01, professora e JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3/01, electricista, a contar de 29.9.06, através da Portaria 886 de 27.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MANOEL CLÁUDIO RODRIGUES DE BORBA, 855744 e LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 26 a 30.11.07, para participar do 3º Seminário Nacional do Programa Monumenta, em Mariana/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 5.12.07.

CONCEDE autorização a ÉLBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 5 a 8.12.07, para participar do Fórum dos Secretários de Cultura das Capitais, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 5.12.07.

DESIGNA LAURA BEATRIZ BACKES, 29615.9, CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 10085.0, PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1, MARIA DE LURDES ELOY, 206778, AIRTON RICARDO TOMAZONI DOS SANTOS, 305252 e BRENO KETZER SAUL, 25422.0, para comporem a Comissão que julgará os projetos inscritos no Edital de Ocupação dos Teatros Municipais: Renascença, Câmara e Sala Álvaro Moreyra, concorrendo nas categorias teatro, teatro infantil e dança para os dois semestres do ano de 2008, referente ao processo 1.34577.07.7, concurso 13/07, através da Portaria 259 de 30.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, diretor, 11270002, para se afastar do Município, de 2 a 5.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Avaliação da Execução das Ações de Intermediação de Mão-de-Obra no Âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2007, em

Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 26.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CHOU TSIUNG SUNG, 352047/01, a se afastar de suas funções para participar do 6º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, de 5 a 8.12.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1021 de 27.11.07. (processo 1.52047.07.5)

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40241.07.6, através da Portaria 770 de 29.8.07.

DESIGNA RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTE, como Coordenador, GERALDO SIMÕES PRESSLER, OSCAR BINA MORAES, ambos da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, ELTON LUIS BORTONCELLO, do Hospital de Pronto Socorro, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e ELMO RAUPP, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para comporem Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, de caráter permanente, com encargo de diagnosticar a situação do uso de energia nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, bem como propor, implementar e acompanhar as medidas efetivas de combate ao desperdício de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 974 de 19.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58863.07.9, através da Portaria 990 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58511.07.5, através da Portaria 991 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58865.07.1, através da Portaria 993 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58866.07.8, através da Portaria 994 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.61341.07.0, através da Portaria 1018 de 27.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA

RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53164.07.5, através da Portaria 1033 de 31.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54705.07.0, através da Portaria 1034 de 31.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54011.07.8, através da Portaria 1035 de 31.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51390.07.8, através da Portaria 1036 de 31.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, como presidente e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes nos processos 1.38502.07.0, 1.45554.07.2, através da Portaria 11 de 12.12.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, de 13 a 13.12.07, para participar de reunião da ABNT/CEET, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1890 de 26.11.07 (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 13 a 13.12.07, para participar da reunião ABNT/CEET, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1891 de 26.11.07 (processo 3.2390.06.0).

MODIFICA a Portaria 1768 de 31.10.07, que formalizou ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 22 a 26.10.07 e de 19 a 23.11.07, para participar como instrutora nos cursos de inspeção sanitária em abastecimento de água para consumo humano, em Pelotas/RS e Passo Fundo/RS, respectivamente, excluindo o período de 19.11.07 a 23.11.07 (passo Fundo/RS), com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1899 de 28.11.07 (processo 3.5596.07.6).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1783 de 1º.11.07, FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, que formalizou a ausência sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 11 a 16.11.07, de acordo com o processo 3.1723.07.3, através da Portaria 1893 de 27.11.07.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JOSÉ ARMINIO SOARES DA SILVA, 100630/2, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por um dia, a contar de 27.11.07, com base no artigo 205, por transgressão ao artigo 196, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 1925 de 5.12.07 (processo 3.4841.07.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a SIDINEI IBARRA CECCON, 711497/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1900 de 29.11.07 (processo 3.5425.07.7).

CONCEDE, de 1º.12.07 a 31.5.08, ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutica, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “g”, e com o artigo, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1904 de 29.11.07 (processo 6.1698.07.9).

DESIGNA JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela

função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, de 7 a 21.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1902 de 29.11.07, através da Portaria 1902 de 29.11.07 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 20.11 a 4.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1908 de 3.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular JOSÉ ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, de 24.9 a 8.10.07, por licença prêmio, com direito a gratificação tributária, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1909 de 3.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028/3, de 22.10 a 5.11.07, por licença prêmio com direito a gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1910 de 3.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, de 20.11 a 4.12.07, por licença prêmio, com direito a gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1911 de 4.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443, assistente administrativo, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5472.07.5, e MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, como secretária, a contar de 10.12.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1929 de 7.12.07.

MODIFICA a Portaria 1128 de 23.10.02, PAULO RICARDO BATISTA SOARES, 749890, au-

xiliar de serviços gerais, que delimitou tarefas, na parte referente à exclusão do rol de suas atividades, incluindo as seguintes: grandes esforços físicos; permanecer longos períodos em ortostatismo e longas caminhadas, a contar de 12.11.07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1926 de 6.12.07 (processo 3.33997.95.2).

NOMEIA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de medição, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, de 20.11 a 4.12.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1907 de 3.12.07 (processo 3.261.07.6).

NOMEIA ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão, de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 679577/2, de 8 a 19.11.07, por licença tratamento de familiar, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1913 de 4.12.07 (processo 3.1.07.4).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53697.03.0 – Modifica, em 5.12.07, em relação a TANIA LENIR INACIO, 6312.8/4, da Secretaria Municipal de Educação, a data da concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”, que passa a ser 8.6.06, em face da revisão.

Processo 1.27321.07.0 – Modifica, em 4.12.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/2, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.23890.94.0, quanto ao total, que passa a ser 1455 dias = 3 anos, 12 meses e 00 dias, e não como constou.

Processo 1.29345.07.3 – Defere, em 4.12.07, em relação a MARIA AMELIA MEDEIROS MANO, 592952, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Barão do Cotegipe: 23.8.99 a 30.12.99. Total averbado: 130 dias = 0 anos 4 meses 10 dias.

Processo 1.64036.07.3 – Concede, em 30.11.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a IARA ABREU WREGGE, 126930, da Secretaria Municipal de Saúde, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 10.6.85 a 9.6.90 e 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 10.6.90 a 9.6.95, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191 da Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10249.07.9 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por HEDUWIRGES LUCY MADEIRA MOREIRA CÉZAR, 5335.5, pensionista do ex-servidor WALDEMAR MOREIRA CÉZAR, 1320.1, por falta de amparo legal.

Processo 1.10696.07.5 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por NEUZA DA SILVA JACQUES, 5617.6, pensionista do ex-servidor HEBER JACQUES, 481.2, por falta de amparo legal.

Processo 1.10713.07.7 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por MARISA FLORES DA SILVA, 5633.3, pensionista do ex-servidor ISMAIL DA SILVA, 5135.9, por falta de amparo legal.

Processo 1.13786.07.5 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por MALENE COSTA DA SILVA, 2917.3, pensionista do ex-servidor TUIUTI BUENO DA SILVA, 9243.7, por falta de amparo legal.

Processo 1.27875.07.5 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por ANTONIA TAKEDA NOGUEIRA, 5895.8, pensionista do ex-servidor ADROALDO DA SILVA PONTES, 3686.3, por falta de amparo legal.

Processo 1.57348.07.3 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por TANIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 5949.3, pensionista do ex-servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOARES, 12834.8, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46347.07.0 – Indefere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 43768.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.4976.07.0 – Improcedente, em 3.12.07, em relação a PAULO ROBERTO DE BARROS, 74004.7, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta por se encontrar em licença para tratamento de saúde, desde 18.4.07, não existindo registro de faltas no referido período, conforme parecer 378/07, da EATF.

Processo 3.6305.07.5 – Indefere, em 5.12.07, em relação a ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 67502.0, da Superintendência de Operações, a solicitação de abono de falta do dia 31.10.07, conforme parecer 398/06, da EQTE.

Processo 3.2932.07.5 – Indefere, em 6.12.07, em relação a JOÃO CARLOS DE ALMEIDA ESPÍNDOLA, 73860.0, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de falta do dia 2.5.07, conforme parecer 367/07, da EQTE.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 85 de 31.10.07, JOANE LEONARA COSTA KLEIN, 85771.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 3.12.07, através da solicitação de cessação de estágio 37.

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
88290.5	GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	90/07	19/11/2007
88311.9	JULIANA VANESSA HENDGES	93/07	22/11/2007
88291.7	SIMONE VELOSO	92/07	21/11/2007
40072.8	VICTÓRIA CARVALHO CORDEIRO	94/07	27/11/2007
88227.9	VINÍCIUS HENDZ MONTEIRO	89/07	12/11/2007
88249.8	ZILÁ DA SILVEIRA HUGO	91/07	19/11/2007

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
83960.0	ARLDO LEAL DE AGUIAR JUNIOR	47/06	18/11/07 a 15/05/08
79970.4	GUSTAVO SILVESTRO DOS SANTOS	46/07	03/11/07 a 30/04/08
83897.6	LUIZ EDUARDO MAZULLO CERNICCHIARO	46/06	15/11/07 a 12/05/08
85722.4	SABRINA TABORDA SEVERO	47/07	03/11/07 a 30/04/08

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
82035.3	ADRIANA DA LUZ PEREIRA	10/06	15/11/2007
87524.0	ANGÉLICA NAZELLO	75/07	21/11/2007
80709.9	DANIEL SCHNEIDER NERI	1076	1/11/2007
86791.6	FILLIPE ANGELINO ARAÚJO MACHADO	59/07	7/11/2007
80714.2	LISIANE RAQUEL WECKER	1074	17/11/2007
87237.7	LUANA DA SILVA SILVEIRA	72/07	1/11/2007
83850.3	LUCIANA GARBINI DE NADAL	45/06	8/11/2007
82445.0	RENAN RECK ALVES	18/06	1/11/2007
80722.1	VANESSA DIAS POSSAMAI	53/06	16/11/2007

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/07

Estabelece os procedimentos a serem aplicados para lançamentos de IPTU e TCL objeto de exame através de expedientes administrativos, bem como a concessão de desconto previsto na Legislação Tributária Municipal.

Considerando o disposto no art. 151, inciso III e art. 161 do Código Tributário Nacional; Considerando o disposto nos art. 82 da Lei Complementar 07/73; Considerando que a concessão de desconto tem por objetivo a antecipação de receita; Considerando que a concessão de desconto deve ser aplicada somente para pagamentos efetuados dentro do período previsto na legislação; Considerando práticas reiteradas da Administração e necessidade de ajustes nos sistemas informatizados para implementação definitiva das novas rotinas;

DETERMINA:

Art. 1º A impugnação de lançamento de Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), tempestiva, nos termos do art. 62, incisos II e III, da Lei Complementar (LC) nº 07/73, suspende a exigibilidade do crédito tributário.

§ 1º É obrigatória a abertura de processo administrativo nos casos de impugnação tempestiva.

§ 2º A impugnação de um lançamento de IPTU e/ou TCL não impugna lançamentos futuros da mesma unidade imobiliária.

Art. 2º Após a decisão administrativa da reclamação ou do recurso, referidos no caput do art. 1º, será concedido ao contribuinte novo prazo para pagamento do crédito tributário, remanejando as datas de vencimento de todo o parcelamento que tenha pelo menos uma parcela vencida.

Parágrafo único. No caso de remanejamento de datas de vencimento, conforme disposto no “caput”, a incidência de ônus se dará de acordo com o artigo 69, § 7º, inciso II, da LC nº 07/73.

Art. 3º O lançamento de IPTU e/ou TCL impugnado tempestivamente não será objeto de relançamento, salvo disposição expressa em contrário na decisão administrativa da reclamação, decorrente das hipóteses previstas em lei.

Art. 4º Os créditos não impugnados tempestivamente, nos termos do artigo 62, inciso II e III, da Lei Complementar nº 07/73, não terão seus prazos de pagamento prorrogados, mesmo que sejam revisados de ofício, incidindo contra eles, quando em atraso, os ônus correspondentes.

Art. 5º A impugnação de lançamento de IPTU e/ou TCL não assegura ao contribuinte o desconto previsto na Legislação Tributária Municipal, quando o pagamento se der fora dos prazos previstos para a concessão de desconto.

Parágrafo único. Fica assegurado ao contribuinte o referido desconto, quando este efetuar o depósito do montante integral do crédito tributário de IPTU e/ou TCL subtraído do desconto dentro dos prazos previstos para a concessão de desconto.

Art. 6º Fica assegurado, excepcionalmente, às impugnações tempestivas referentes aos lançamentos efetuados até a carga geral de IPTU e/ou TCL do exercício de 2008, inclusive, a emissão de novas guias com os descontos previstos no art. 82, parágrafo 1º, da LC 07/73, para antecipação de pagamento, quando o prazo já estiver expirado.

Art. 7º O valor final do lançamento objeto de revisão da qual resulte redução do valor de IPTU e/ou TCL deverá considerar o desconto previsto na legislação tributária municipal, quando o contribuinte tiver pago o crédito tributário no prazo previsto para a sua concessão, cabendo devolução da diferença.

Art. 8º Os valores já pagos deverão ser objeto de compensação para o mesmo lançamento que teve prazo de pagamento prorrogado ou revisado.

Art. 9º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

CRISTIANO TATSCH, Secretário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 22/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 17 de outubro de 2007, de acordo com o que consta no expediente único 002.213383.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Novo Sarandi/“Ecoville”, localizado na Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1155:

- 1) Rua do Pampa: em toda extensão (entre a Av. Ecoville e a Rua Joel Tabajara, na divisa Sul do loteamento); com largura total da via de 20,00m; e
- 2) Rua Serra da Capivara: em toda extensão (entre a Av. Ecoville e a divisa Oeste do loteamento); com largura total da via de 12,00m.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 37/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.006138.07.1, homologa a indicação de NELSON DOS SANTOS CEZIMBRA e de ANTONIO HOFFMANN SANTANA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.5 – Chácara das Pedras, bem como de JOSÉ CLÓVIS GIL, LUIZ TADEU DA SILVA e ROSELAINÉ MARQUES COSTA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ILDO DOMINGOS RIBEIRO, CNPJ 00.884.416/0001-10 e Inscrição Municipal 148.152.2.2, comunica o extravio do Livro de Registro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 4283 em 11.12.07, na 23ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

ILDO DOMINGOS RIBEIRO

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/07 – PROCESSO 001.063831.07.4, aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA”, para o mês de janeiro, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 3 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/07 – PROCESSO 001.063832.07.0, aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de janeiro, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 4 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 4 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 254/07 PROCESSO 001.051549.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL A.T.D. LTDA. LOTE: 2.

COPERSAN LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Moreira & Associados Auditores.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, referentes aos períodos de 1 de janeiro de 2006 à 31 de dezembro de 2006 e 1 de janeiro de 2007 à 31 de dezembro de 2007, em cumprimento de cláusula contratual, conforme contrato de empréstimo BR-7/2003, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro Para Desenvolvimento da Ba-

cia do Prata - FONPLATA

PRAZO: Contrato terá o prazo de 30 corridos, relativos às contas de cada exercício, após a ordem de início.

MODALIDADE: Convite 2/07.

PROCESSO: 001.006663.07.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900 – 1336 – 3390 3502 0000-1
VALOR: R\$ 24.000,00

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/07 – PROCESSO 001.063829.07.0, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de dezembro. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 3 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do

banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA 7/07 PROCESSO 001.051547.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, atendendo à Lei Complementar 123/06, convoca as Empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, a apresentarem novas propostas, até às 17h do dia 17 de dezembro de 2007:

METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA: itens 13, 14, 15, 18, 31, 32, 33, 34, 36, 47, 51, 119, 123, 141, 142 e 266;
FERRAGEM PONTO SUL LTDA: item 68.

As demais licitantes do certame, estão convidadas para a abertura dos envelopes das novas propostas, no dia 18 de dezembro de 2007, às 9h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL 2/07 PROCESSO 001.045.21.159.07.1 RESULTADO DE PROPOSTAS

OBJETO: Alienação de Imóveis.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado das Propostas, com os Vencedores da Concorrência 2/07:

ITEM	ENDEREÇO	VALOR FINAL	CONDIÇÃO	VENCEDOR
3 R.	Frei Henrique Golland Trindade, 365.	R\$ 280.000,00	36x	Paulo Luiz Salami
4 R.	Frei Henrique Golland Trindade, 375.	R\$ 260.000,00	36x	Cisal Constr. Inst. Satellite Ltda
5	Rua Xavier da Cunha nº 933.	R\$ 310.000,00	12x	Construtora Edisul Ltda.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS - 248/07 PROCESSO 001.047385.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BH LABORATÓRIOS LTDA. LOTE: 8.
CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 7, 9, 14, 23, 24, 27.
DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. LOTE: 15.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. LOTE: 4.
SULLAB DISTRIB. DE PROD. HOSP. E FARMACÊUTICOS LTDA. LOTE: 13.
LOTES DESERTOS: 2, 3, 10.
LOTES FRACASSADOS: 1, 5, 6, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA 6/05 REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA NACIONAL 248-BID PROCESSO 001.057046.05.0

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que a abertura do Envelope 3 – Proposta Comercial será às 9h30min do dia 19 de dezembro de 2007 no Edifício José Montauray sito na Rua Siqueira Campos, 1300 sala 1107 - Centro.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 7/07 PROCESSO 001.061519.07.3 RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público a retificação do aviso de Pregão Físico 7/07, tipo “Menor Preço por Lote”, para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista, publicado em 12 de dezembro de 2007, retificando-se o seguinte: onde constou “Oito Automóveis Categoria II – Serviço”, leia-se “nove Automóveis Categoria II – Serviço”.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONVITE 2/07 PROCESSO 001.037571.07.9

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativa a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Autoclave a Vapor e Autogeradores de vapor do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Empresa habilitada:

DIMME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Classificação da proposta:

1.º LUGAR - Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda. – R\$ 475,00 vencedora do certame.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas.

DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 13 de dezembro de 2007.

AUTUADO: Miriam Tabajara Biatino

PROCESSO: 001024887072 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83783

ENDEREÇO: R Caraja, 205

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, Lei Complementar 395/97, artigo 58

AUTUADO: Zaniol e Bertol Ltda CNPJ/CPF: 08.065.610/0001-85

PROCESSO: 001059475064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83482

ENDEREÇO: Av Cristovao Colombo, 545

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIX, Lei Complementar 395/97 e artigo 168 e seguintes, Res.RDC 33/00, Registro Técnico itens 3.9, 3.16, 3.17, 3.18, 6.2.7.2 e anexo I, item 4.5.1.5, 4.4.4.3.3.

AUTUADO: Refeições Ao Ponto Ltda CNPJ/CPF: 94.456.415/0017-85

PROCESSO: 001047861061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98927

ENDEREÇO: Av Manoel Elias, 1480

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

incisos IV e XXIV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 842 § 1º, alíneas “a”, “d”.

AUTUADO: Mulinari Com.De Produtos De Padaria Ltda CNPJ/CPF: 07.524.451/0001-77

PROCESSO: 001050592068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98933

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 5369

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 alínea “a”.

AUTUADO: Afonso Gomes CNPJ/CPF: 044773320-68

PROCESSO: 001009651071 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93628

ENDEREÇO: R Prof Freitas E Castro, 521

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6477/77, artigo 10, inciso IV, Portaria 40/2000, RDC 050/02.

AUTUADO: Viviane Ilíbio Moro CNPJ/CPF: 002.253.220-05

PROCESSO: 001011057076 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90509

ENDEREÇO: R Prof Freitas Cabral, 331

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XIX, XXI e XIV, combinado com a Lei Complementar 395/97, artigo 141.

AUTUADO: Fersan Com. De Bebidas Ltda CNPJ/CPF: 03.599.721/0001-58

PROCESSO: 001039942066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95674

ENDEREÇO: Estr Costa Gama, 612

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea “a”.

AUTUADO: Marlene Birk CNPJ/CPF: 07.863.910/0001-47

PROCESSO: 001060358068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99120

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 1246

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, c/c Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea “a”.

AUTUADO: Irmandade do Arcanjo São Miguel e Almas CNPJ/CPF: 92.817.600/0001-65

PROCESSO: 001059084065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95192

ENDEREÇO: Av Prof Oscar Pereira, 400

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo XXIX e XXXI combinado com a Lei 6503/72 mais o Decreto Estadual 23430/74, subseção XVI, artigo 309.

AUTUADO: Associação Sul Riograndense Viajantes Comerciais

CNPJ/CPF: 92.906437/0001-07

PROCESSO: 001029023076 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93675

ENDEREÇO: R Dona Laura, 646

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXXI combinado com a Lei Municipal 395/96, artigo 216.

AUTUADO: Rui Da Rocha Medeiros & Cia Ltda CNPJ/CPF: 05.520.581/0001-06

PROCESSO: 001059317060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99003

ENDEREÇO: Av Minas Gerais, 355

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, alínea “a”.

AUTUADO: Silvia Andréia Dewitte CNPJ/CPF: 764.591.010/00

PROCESSO: 001058559060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90660

ENDEREÇO: R Orfanotrofio, 967

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com a Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: Express Buffets Empresariais Ltda CNPJ/CPF: 00.810.559/0005-00

PROCESSO: 001009655077 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98950

ENDEREÇO: Av Willy Eugenio Fleck, 505

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 461, inciso VII, 462, inciso XI, mais a Portaria 542/SES, item 2.22.

AUTUADO: Patricia Antunes Baldez CNPJ/CPF: 06.092.235/0001-37

PROCESSO: 001050593064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89379

ENDEREÇO: R Ramiro Barcelos, 2069

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 462, inciso XI.

AUTUADO: Horaides Gonçalves CNPJ/CPF: 236.962.730-15

PROCESSO: 001008841071 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90541


ENDEREÇO: R Cel Leonardo Ribeiro, 188

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Complementar 395/97, artigo 140.

AUTUADO: Minimercado Lc Ltda CNPJ/CPF: 07.542.188/0001-49

PROCESSO: 001005999073 98880 ENDEREÇO: R Maias, 675 PENALIDADE IMPOSTA: Advertência TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, parágrafo 1º, letra a	AUTO DE INFRAÇÃO: 99005 ENDEREÇO: Estr Joao Antonio Silveira, 1134 PENALIDADE IMPOSTA: Advertência TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX c/c a RDC 259/02-ANVISA	PENALIDADE IMPOSTA: Advertência TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".
AUTUADO: Assun Com De Generos Alimentícios Ltda CNPJ/CPF: 92.091.891/0019-86 PROCESSO: 001001969072	AUTO DE INFRAÇÃO: 98937 ENDEREÇO: R Argelia, 25	DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.
		ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 13/07
OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 2008
PROCESSO 001.034577.07.6
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram considerados homologados e estão concorrendo às ocupações de Dança, Música, Teatro e Teatro Infantil.

PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ESPETÁCULO
001.061688.07.0	Silvia Maria Abreu	Maníplus
001.061402.07.9	Paulo Roberto Pinheiro	La Magia Del Tango
001.061486.07.8	Ana Lucia Hellmeister	Uma Noite de Encantos e Magias Ciganas
001.061696.07.2	Caroline Coronet Laner	A Três
001.061686.07.7	Silvia Mara Abreu	Chão
001.061630.07.1	Edison Garcia	Derrubando Tabus
001.061627.07.0	ONG USPS	Dança e Vida
001.061626.07.4	Luciane Moreau Cocco	Estados Corpóreos
001.061066.07.9	Jussara Pinheiro de Miranda	Re-Sintos
001.061403.07.5	Paulo Roberto Pinheiro	No Mundo da Dança
001.061491.07.1	Renata Medina da Silva	Física Prática 1
001.061477.07.9	Luciana Paludo	Duas na Cena
001.060492.07.4	Luis Carlos Soares Nunes	Batida de Rua 10 Anos
001.061592.07.2	Luciana Cristina Hoppe	Outros Quintanas
001.061442.07.0	Luciano Tatsch Hoeltz	Memórias e Pinturas
001.061425.07.9	Tania Baumann	Olhos Fechados no Sol

PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ESPETÁCULO
001.061625.07.8	Elisabeth Marques Krieger	Pampiano
001.061591.07.6	Fernanda Carneiro Leão Gonçalves	Bossa in jazz: 2008 – 50 anos da Bossa Nova
001.061582.07.7	Luiz Afonso Benvenuti	Transcendence
001.061594.07.5	Jorge Hugo Souza Gomes	Aquele Abraço
001.061595.07.1	Guilherme Celeste Cantarelli Koffmann	A Odisséia Musical de H.Romeu
001.061580.07.4	Alexandre Kumpinski	Apanhador Só + convidados
001.061602.07.8	Alex Niche Teixeira	Anahatta – Que Língua se fala?
001.061600.07.5	Mathias Behrends Pinto	Carne de Panela
001.060155.07.8	Aureo Neri Almeida da Rosa	Banda Taxi Driver – Projeto Conscientização
001.061289.07.8	Ernani Poeta	Ópera do Malandro
001.061487.07.4	Marcelo Egert Ribeiro	Macelo Ribeiro – do pop ao jazz
001.061484.07.5	Mario Carlos Falcao Pereira	Mário Falcão
001.061445.07.0	Angelica Rizzi Figueiro	Águas de Chuva
001.061379.07.7	Oly Martins Jardim Junior	Pirataria Autorizada
001.061493.07.4	Cristiano Nichele	Uma Noite na Jovem Guarda
001.061257.07.9	Orestes Dornelles de Dornelles	Graffiti
001.061490.07.5	Fernanda Beppler da Silva	Platero e Eu
001.061702.07.2	MS2 Produtora	Babel Genet
001.061699.07.1	Gabriel Vargas	Tribo Brasil da Bossa ao Mangue
001.061698.07.5	Juliano Rosales Luz	Faces de Chico Buarque
001.061697.07.9	Juliano Rosales Luz	Faces de Chico Buarque
001.061700.07.0	Gabriel Vargas	Vinicius da Bossa ao Afro Samba
001.061566.07.1	Daniel Wilhelm Debiagi	Poetas Para Quê?
001.061616.07.9	Marcelo Friedrich Fruet	Fruet & Os Cozinheiros
001.061598.07.0	Mauricio Marques	Pau e Corda
001.061670.07.3	Marilourdes Ferreira Franarin	Onde Está o Amor?
001.061683.07.8	Claudia Lopes Braga	Bailadêra – Marias 10 anos

PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ESPETÁCULO
001.061568.07.4	Daniela Carmona Pereira da Silva	O Sonho de Uma Noite de Verão
001.061577.07.3	Maria Fonseca Falkembach	Penélope Bloom
001.061581.07.0	Leandro Coimbra da Silva	Comédia sem Graça

001.061603.07.4	Silvia Mara Abreu	Antígona BR
001.061608.07.6	Alberto Schmitt	Kakuma
001.061694.07.0	Patricia Cecato	Pílula de Vatapá
001.061500.07.0	Paulo Martins Fontes Neto	Xirê das Águas
001.061599.07.7	Arlindo Eduardo Kraemer Junior	Apareceu a Margarida
001.061492.07.8	Clarice de Almeida e Silva	Mahabharata
001.061567.07.8	Daniela Carmona Pereira da Silva	Clownssicos
001.061138.07.0	Anna Schumacher Eder Fua	A Mulher que Comeu o Mundo
001.061172.07.3	Marçal Pereira Rodrigues	03 Mares
001.061287.07.5	Margarida Leoni Peixoto e Silva	O Médico à Força
001.061277.07.0	Luciano Alabarse	Medéia
001.061489.07.7	Fernanda Beppler da Silva	Platero e Eu
001.061271.07.1	Luciane Prestes de Freitas	Nós Somos o Amanhã
001.061422.07.0	Paulo Guerra	A.M. 07 a 31 de ago
001.061499.07.2	Edgar Cezar Benites	Inflexíveis Ligações
001.061444.07.3	Otávio Bahlis	Dez (quase) Amores
001.061495.07.7	Moacir Maciel da Silva Junior	Adolescer
001.061669.07.5	Marilourdes Ferreira Franarin	O Conselheiro
001.061701.07.6	MS2 Produtora	Babel Genet
001.061685.07.0	Silvia Mara Abreu	Um, Dois, Três de Oliveira Quatro
001.061684.07.4	Patricia Souza de Almeida	Buarqueanas – Mulheres de Chico ou Mulheres em Chico?
001.061569.07.0	Rodrigo Marques Fernandes	Há Vagas para Moças de Fino Trato
001.061496.07.3	Moacir Maciel da Silva Junior	Happy Days
001.061561.07.0	Lisandro Marcos Pires Bellotto	A Megera Domada
001.061503.07.0	Leticia Schwartz	Romeu e Julieta
001.061502.07.3	Emani Poeta	Ópera do Malandro

PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ESPETÁCULO
001.061587.07.9	Ana Carolina Moreno Uberti	A Tempestade e os Mistérios da Ilha
001.061441.07.4	Luciana Morteo Eboli	A Casa das Quatro Luas
001.060476.07.9	Otávio Bahlis	Pedro Malazarte e a Arara Gigante
001.061609.07.2	Fernando Estevam Lauriano Ramos	Animais em Perigo
001.061631.07.8	Claudio Levitan	Opereta Pé de Pilão
001.061614.07.6	Janaina Pelizzon	João e Maria – Uma aventura no terreno baldio
001.061604.07.0	Diego Perotto Silva	Peter Pan e o Resgate de Sininho
001.061634.07.7	Mariana Xavier de Araújo	Pollyanna
001.061623.07.5	Viviane Juguero Martins	Canto de Cravo e Rosa
001.061494.07.0	Moacir Maciel da Silva Junior	Dog's A Cachorrada
001.061682.07.1	Nisiane Franklin da Silva	Pitocando – um espetáculo de música para crianças
001.061681.07.5	Vera Lucia Perenza	Uma Aventura Farroupilha
001.061675.07.5	Maira Beatriz Albornoz Stein	Pippi Meialonga

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

CONVITE 54/07
PROCESSO 001. 048926.07.8
RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviços de sonorização, montagem e desmontagem de palco coberto, iluminação, locação de sanitários químicos, confecção de faixa e cartazes para a realização da Festa Temática 7º Carnatchê da Região Humaitá para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	8.687,00	1º LUGAR
Texas Áudio Sistemas Ltda	9.050,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.046.773.07.0
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Marco Antonio de Ávila Zingano.
OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre "A metafísica de Aristóteles", no Seminário "Lições de História da Filosofia: Autores e Problemas Clássicos".
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13 Inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.051.884.07.0
CONTRATADO: Arzelindo Ferreira Neto.
OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo musical, em uma das etapas classificatórias do "10º Festival de Música de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.047.658.07.0
CONTRATADO: Bárbara Maria Benz.
OBJETO: Contratação para ministrar oficina, no Atelier Livre, dentro do Projeto "Semana do Livro de Artista".
VALOR: R\$ 400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.046.859.07.1
CONTRATADO: Instituto Leonardo Murialdo.
OBJETO: Contratação pra Projeto de Inclusão Social selecionado, denominado "Afro Cruz", dentro da programação da "XVI Semana da Consciência Negra".
VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" , da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.032.342.07.1
CONTRATADO: Dunia Cristine Elias Carneiro.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, no Teatro Renascença.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.035.565.07.1
CONTRATADO: Associação Cultural Depósito do Teatro.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica no Projeto "Farras de Teatro dos Grupos da Usina".
VALOR: R\$ 4.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2422-339039.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

DISPENSAS**PROCESSO 001.029.458.07.2****CONTRATADO:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Contratação emergencial para a realização de confecção dos acabamentos dos livros do I Concurso Nacional de Monografias - Prêmio Gerd Bornheim.**VALOR:** R\$ 4.250,00.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da lei . 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.057.395.07.1**CONTRATADO:** EFFICÁCIA EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE QUATRO GAR-**ÇONS E LOCAÇÃO DE TAÇAS DE CHAMPAGNE (OU VINHO) E COPOS DE ÁGUA, EM VIRTUDE DE LICITAÇÃO DESERTA.****VALOR:** R\$ 1.200,00.**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI . 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2614-339039.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura**RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 34/07**A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010344.07.1**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Domésticos.
Empresas vencedoras:**SCHEFFER DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 07.836.945/0001-97
Lotes: 1, 3, 6, 11.

Valor Total dos Lotes: R\$ 10.280,00

J.B. MARTINS-ME CNPJ: 07.597.931/0001-68 Lotes: 2, 8.

Valor Total do Lote: R\$ 4.244,00

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. CNPJ: 73.865.008/0001-94 Lote: 4

Valor Total do Lote: R\$ 8.800,00

WEBER INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME CNPJ: 04.612.136/0001-03 Lote: 5

Valor Total do Lote: R\$ 6.098,96

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TWISTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ: 07.134.179/0001-19 Lotes: 7, 10.
Valor Total do Lote: R\$ 14.320,00**PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA-ME** CNPJ: 05.364.996/0001-38 Lote: 9
Valor Total do Lote: R\$ 2.278,96
Valor Total: R\$ 46.021,52A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.**CONVITE 59/07
PROCESSO 007.010393.07.2**A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link Portal do Cidadão item licitações , sub-item Licitações FASC.**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente
ABERTURA dos Envelopes: 21 de dezembro de 2007, às 9h.
Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.**CONVITE 43/07
PROCESSO 007.010331.07.7**A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link Portal do Cidadão item licitações , sub-item Licitações FASC.**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição e instalação de persianas**ABERTURA** dos Envelopes: 20 de dezembro de 2007, às 11h.
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 76/07****PROCESSO 005.2832.03.8****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transfroes Transportes Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo tipo automóvel, com motorista legalmente habilitado, para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**TROCA DE VEÍCULO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a substituição, a contar de 1º de novembro de 2007, do veículo Fiat Uno Mille Fire, placas ALJ 1423, pelo veículo VW GOL, com as seguintes características:

Marca: Fiat Uno Mille Fire Flex, Tipo: Pas/Automóvel, Ano de Fabricação: 2006, Cor: Branca, Chassi: 9BD15822764844351, Placas:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
IAB 7884, Certificação de Registro número 88478160-7, Capacidade de carga: 005P/66CV, Seguro Obrigatório: 6812407619****MODALIDADE:** Concorrência 2/03 – Contrato 26/03**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390.399917 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 77/07****PROCESSO 005.2832.03.8****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes Transuperti Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo tipo automóvel, com motorista legalmente habilitado, para prestar serviço de transporte de passa-

geiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

TROCA DE VEÍCULO: O objeto do presente Termo Aditivo é a substituição, a contar de 1º de novembro de 2007, do veículo Fiat Uno Mille Fire, placas ALJ 1423, pelo veículo VW GOL, com as seguintes características:

Marca: VW Gol 1.0, Tipo: Pas/Automóvel, Ano de Fabricação: 2003, Cor: Branca, Chassi: 9BWCAD5X04TO65506, Placas: ILO 6778, Certificação de Registro número 81851090-0, Capacidade de carga: 005P/67CV, Seguro Obrigatório: 5358784426

MODALIDADE: Concorrência 2/03 – Contrato 6/07**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390.399917 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.**EXTRATO DE
CONVÊNIO****CONCEDENTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.**CONVENIENTE:** Associação de Servidores da Área de Segurança, Portadores de Deficiências, do Estado do Rio Grande do Sul-ASASEPODE.**OBJETO:** Campanha de orientação, treinamento e amostragem para o uso correto de dispositivos auxiliares de locomoção por pessoas com deficiência e quem os assiste, inclusive podendo fornecer material de amostragem.**VALOR:** R\$ 27.000,00.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2007.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-339039991300-1;**PROCESSO:** 001.0555336.07.7**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por seis meses consecutivos, a contar de 9 de dezembro de 2007, referente ao contrato 33616.**CONCORRÊNCIA:** 2/001.048596.05.1.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**CONTRATADA:** Mecânicapina Limpeza Urbana Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses ou antes com o encerramento do processo licitatório , a contar de 26 de novembro de 2007, referente ao contrato 24935.**CONCORRÊNCIA:** 2/02. Processo: 001.023572.02.7.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por seis meses consecutivos, a contar de 7 de dezembro de 2007, referente ao contrato 33703.**CONCORRÊNCIA:** 3/001.048598.05.4.**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Archel Engenharia e Incorporadora Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 180 dias consecutivos, a contar de 26 de julho de 2007, referente ao contrato 35032.**CONCORRÊNCIA:** 11/001.035391.06.5.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município em exercício.**EXTRATO DE
CONTRATO 251A/06****MODALIDADE:** Convite 45/06.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Pro Ambiente Ind. e Comércio de Produtos Químicos e Resíduos Industriais Ltda**OBJETO:** Prestação de serviço de destinação final de resíduos.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20 de novembro de 2007 e findando em 19 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

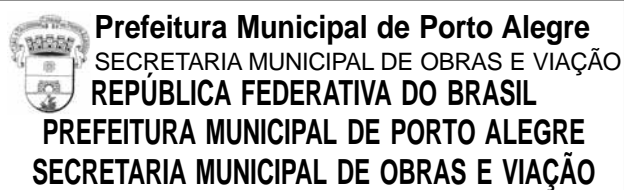
**EXTRATO DE
CONTRATO 137A/07****MODALIDADE:** Tomada de preços 7/07.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Comercial Angaw Ltda.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de abraçadeiras, lixas e tintas.
VIGÊNCIA: De 5 de dezembro de 2007 a 20 de fevereiro de 2008.**PREGÃO 42/07****OBJETO:** Aquisição parcelada de colméias e radiadores.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de janeiro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.**EXTRATO DE
CONTRATO 159B/07****MODALIDADE:** Pregão 30/07.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** R & S Borges Ltda. ME**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.**VIGÊNCIA:** De 13 de dezembro de 2007 a 9 de setembro de 2008.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

002.082004.07.2, 002.082005.07.9,
002.082006.07.5, 002.082007.07.1
VISITA TÉCNICA

OBJETO: Contrato de Manutenção e Conservação de Vias Pavimentadas Com Asfalto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, a visita técnica obrigatória será feita no dia 20 de dezembro de 2007, com saída às 9h, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, localizada na Rua Antonio Carlos Tibiriçá 319 – Bairro Jardim Botânico – Porto Alegre/RS, com acompanhamento de Delmar Cabreira ou Assis.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

ANTONIO MARCOS JEREMIAS; Presidente da Comissão de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.083013.07.5

OBJETO: Reforma das Subestações Transformadoras SE 1 (Expedicionário) e SE 2 (Administração) do Parque Farroupilha.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 235.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de janeiro de 2008 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA) da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1304.2367.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 1 ao Contrato Procuradoria-Geral do Município 37.157, firmado em 1º de setembro de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Yves Cabannes

OBJETO: Contrato de serviços de consultor especializado para assessoria do Projeto Tipo B, da Rede 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, do Programa URBAL.

DOTAÇÃO: 200-201-1330.339035-vínculo 1051.

PROCESSO: 001.022119.07.8

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

ILMO JOSÉ WILGES, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 159/07
PROCESSO 003.080371.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, válvulas, tampões, conexões e acessórios em ferro dúctil.

LOTE 2 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

LOTES 3 E 8 – SANERIO SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.

LOTE 4 – MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

LOTE 5 – O R COMERCIAL LTDA.

LOTE 6 – FRACASSADO

LOTE 7 – COPERSAN LTDA. – ME

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 157/07 PROCESSO 8767/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de refrigerador (300 litros).

LOTE 1: LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.041349.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: Urbanicity For Local Government & Urban Development

OBJETO: Liberação de recursos para publicação de um Flyer da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades no Site do Calendário publicado pela Urbanicity For Local Government & Urban Development.

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039999900-1

PL: 2007/20887

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/07

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Nov/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	841.878,78	7.750.353,16	420.939,39	3.870.586,04
DMAE	39.385,64	801.210,36	19.692,82	395.482,63
DMLU	6.790,22	471.842,15	3.395,11	235.921,07
DEMHAB	9.448,70	196.702,08	4.724,35	98.351,04
FASC	39.405,30	99.371,62	19.702,65	49.685,81
CMPA	29.020,68	316.491,01	14.510,34	158.244,63
PREVIMPA	7.043,38	41.498,74	3.521,69	20.749,37

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Nov/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.175.764,78	-	586.490,19
DMAE	-	88.734,18	-	41.858,29
DMLU	-	25.485,33	-	12.742,66
DEMHAB	-	55.033,72	-	27.508,80
FASC	-	479,24	-	239,62
CMPA	-	86.598,84	-	43.299,42

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Nov/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	143.777,55
DMAE	-	-	-	11.335,77
DMLU	-	-	-	2.156,48
DEMHAB	-	-	-	2.800,17
CMPA	-	-	-	9.735,73

PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

DISPENSA 14/07

PROCESSO 001.063458.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de rolo de transferência e bucha magnética para copiadora digital Konica Minolta modelo BIZHUB 350.

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 303,00

PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 12 de dezembro 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Novos serviços do DMLU têm reconhecimento público

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está renovando todos os seus serviços. As mudanças têm repercutido bem, recebendo aprovação da comunidade. O diretor-geral do DMLU constatou isso ao comparecer no programa “Gaúcha Hoje”, da Rádio Gaúcha, e ficar pessoalmente, durante uma hora, atendendo telefonemas de ouvintes. “Recebi muito mais consultas do que críticas e nunca pensei que naquela hora da manhã alguém se dispusesse a ligar para elogiar o fato de que eu estava ali, à disposição”, surpreendeu-se.

Após seis anos de serviços desgastados e obsoletos, a Fiscalização da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC) do DMLU já tinha constatado a queda significativa no volume de reclamações desde que a empresa Qualix assumiu, há um mês, a coleta domiciliar. Mas nesse contato direto com a população,

Moncks não imaginava que não recebesse nenhuma queixa do serviço que iniciou há tão pouco tempo e ainda está em fase de adaptação. Ou, ao contrário, que tivesse que dar explicações pela eficiência da nova coleta do lixo domiciliar.

“Algumas pessoas falaram sobre o lixo em terrenos baldios, outras fizeram comentários sobre a ação dos catadores informais. Surgiram dúvidas quanto à coleta seletiva, mas sobre a coleta do lixo domiciliar mesmo, a única demanda que surgiu foi com relação aos horários em que os caminhões estão passando. Como a população estava acostumada com os atrasos da empresa que prestava esse serviço até o outro mês, algumas pessoas vão colocar o lixo na rua agora e o caminhão já passou”, explica, pedindo que a população confie nos novos serviços siga os horários estabelecidos.

O diretor-geral ainda teve oportunidade de falar rapidamente sobre outros serviços do

DMLU que têm sido bem recebidos pela população, como a revitalização dos viadutos com a tinta antipichação e o projeto de recolhimento de óleo de fritura, que evita a poluição de arroios e rios na região metropolitana. E fez questão de enfatizar que o telefone geral do DMLU (3289.6999) está sempre à disposição das pessoas para qualquer tipo de queixa, denúncia ou sugestão.

Nova empresa é responsável há um mês pela coleta domiciliar



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Entidades disputam vagas no Conselho do Plano Diretor

Um total de 45 entidades está na disputa pelas nove vagas disponíveis para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). O processo de inscrições foi encerrado na última quarta-feira. A eleição ocorrerá no dia 19, a partir das 20h, no auditório do 7º andar da Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2244). De acordo com o secretário do Planejamento Municipal, o número de inscritos surpreendeu, comprovando que o interesse pela participação nas questões urbanas vem num crescendo. “Na eleição de 2003, 21 entidades inscreveram-se. Em 2005 foram 24 e, agora, o número praticamente dobrou”, enfatizou.

O processo de eleição será acompanhado por uma comissão composta por um representante da SPM, um da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e um da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). As vagas, como prevê o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), serão distribuídas entre três fóruns, sendo cinco destinadas a entidades de classe,

duas para entidades empresariais e outras duas para entidades ambientais e instituições científicas. Terão direito a voto apenas os representantes de entidades inscritas.

De acordo com o edital, se houver consenso na indicação das entidades relacionadas a cada Fórum, a votação se dará por aclamação. No caso de apresentação de mais de uma candidata à composição do conselho, a votação será por cédula. Será considerada eleita aquela que obtiver maioria dos votos das entidades presentes à plenária.

Esta será a terceira renovação do CMDUA decidida por meio de eleição. Antes da vigência do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), em 2000, a indicação cabia ao prefeito. O processo de renovação está em andamento, desde setembro, e iniciou pelas oito Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs), que foram criadas, no PDDUA, justamente para ampliar a participação da sociedade nas discussões sobre o planejamento da cidade. A escolha destes representantes se deu em outubro.

SME renova parceria para atender crianças

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) renovaram a parceria para atender 120 crianças de duas escolas da Zona Sul. “Graças a essa parceria, as crianças participam de atividades lúdicas pedagógicas nas áreas da música, dança, teatro, educação artística, esporte além de atividades direcionadas a higiene, saúde e cidadania”, informa o presidente da AABB, Luís Antônio Brum Silveira.

Por meio do Programa AABB Comunidade, a entidade atende 120 crianças com idade entre 7 e 11 anos da Escola Estadual Custódio de Mello (80 crianças) e da Escola Municipal Anísio Teixeira (40 crianças).

Os atendimentos são realizados três vezes por semana

(segundas, quartas e sextas-feiras), pela manhã e à tarde, sempre no turno inverso ao da atividade escolar. “Quem tem aula à tarde participa das atividades pela manhã, e quem estuda de manhã recebe os atendimentos à tarde”, salienta o presidente da AABB de Porto Alegre.

“A SME disponibiliza dois educadores para as orientações de recreação e esportes”, salienta Luís Antônio. O presidente acrescenta que Secretaria Estadual de Educação põe à disposição da AABB sete educadores, uma cozinheira e uma coordenadora pedagógica. O projeto conta com o apoio da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, hospital Mãe de Deus, Odontoprev, Corlac, Banco de Alimentos, Cooperforte, Nutrella e Comitê de Cidadania do Banco do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

200 anos de doação do Parque Farroupilha

Para marcar os dois séculos de doação da antiga Várzea à cidade, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará, neste domingo (16/12), a partir das 10 horas, junto ao Monumento ao Expedicionário, o Projeto Cultural 2007-200 Anos do Parque Farroupilha. Haverá audiência pública, exposições e atividades culturais para homenagear o também chamado Parque da Redenção, principal área verde da Capital e um dos locais de lazer preferidos da população.

O Campo da Várzea foi doado à Câmara - que administrava Porto Alegre - em 24 de outubro de 1807 pelo então governador Paulo Gama, com o propósito de, naquelas terras alagadiças, criar gado para abastecer a Vila. Uma lei de 1776 proibia a alienação da área sem permissão da Coroa, o que impediu o loteamento do espaço em 1824. De lá para cá, a gleba de 69 hectares permaneceu de domínio público, recebendo diversos nomes: Campo do Bom Fim, em 1867, Campo da Redenção, em 1884, e Parque Farroupilha, desde 1935.

Programação

Dia 16/12 - Local - Largo do Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha

10 horas - Audiência pública para debater a utilização do parque

11h30min - Abertura das exposições História do Parque Farroupilha e Centenário do Parque Farroupilha, com a colaboração do Conselho de Usuários do Parque Farroupilha

12 horas - Atrações e oficina de desenho, com apresentações do Movimento Cultural Central do Samba, Invernada Adulta do CTG Armada Grande e das culturas israeli e negra.

Lei dos Conselhos

Tutelares

Audiência pública discutiu a revisão e as formas de aprimorar a Lei dos Conselhos Tutelares em Porto Alegre. O evento foi promovido pela Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) e realizado no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Participaram conselheiros tutelares e representantes de órgãos públicos.

O voto em um único candidato e o voto distrital foram algumas questões levantadas no debate. Fatores como maior divulgação das eleições, posturas éticas e fiscalização com maior rigor também foram apontadas como fundamentais para o aprimoramento do processo eleitoral. Foi defendido ainda que os candidatos tenham vinculação e militância com crianças e adolescentes, bem como possuam conhecimento da comunidade em que vão atuar.

As propostas de alteração da legislação deverão continuar sendo discutidas pela Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente e votadas pela Câmara Municipal em 2008. A eleição de outubro foi a sexta realizada na Capital.

Concluída votação do Orçamento 2008

O plenário da Câmara Municipal concluiu a votação do Orçamento Municipal de 2008 e do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas Municipais.

O texto principal do orçamento, que prevê um valor total de R\$ 2,8 bilhões para o Município no próximo ano, foi votado e aprovado na quinta-feira (6/12).

Nessa mesma data foi também iniciada a apreciação de 19 emendas destacadas pela bancada do PT. As emendas destacadas foram todas rejeitadas.

Com o término da votação, o Legislativo deverá agora concluir a redação final do orçamento até a sexta-feira (14/12). Essa é a data limite para que o texto seja encaminhado ao Executivo Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.